

01460/2017/ADM	MARILSA IRIS DE ALMEIDA	CLARO
03667/2017/ADM	CATARINA APARECIDA ZORZETO	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A
02096/2019/ADM	VERA LUCIA DA SILVA	SANASA CAMPINAS

Campinas, 22 de junho de 2020
YARA PUPO
 Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
00761/2016/ADM	E. I COMERCIO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
00667/2016/ADM	MARIA JOSE BIGLIA	CLARO S.A.
00751/2016/ADM	LUIZ CARLOS DELFINO	SANASA CAMPINAS
02993/2015/ADM	BEATRIZ SAMPAIO ROBERTO	RICARDO ELETRO COM
00159/2016/ADM	AUTENTICA DO BRASIL COM IMPRESSORAS COPIADORAS	TIM CELULAR SA

Campinas, 22 de junho de 2020
YARA PUPO
 Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00587/2019/ADM	LUIZ CARLOS MASSAINI	CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00598/2019/ADM	MARIA ELIZA DE CAMPOS SALLES	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00624/2019/ADM	INAE RAMOS DOS SANTOS	SMART CELL
00631/2019/ADM	CLODOALDO REALINO BRAGA	EXTRAMIX CONCRETO LTDA
00652/2019/ADM	ELIO CARLOS FERREIRA	NET KIKOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA
00692/2019/ADM	ALBERTO BENEVENUTO DRUMOND FRAZAO	ATLANTICO
00695/2019/ADM	SIDNEI RODRIGUES TEIXEIRA	VIVA MOTORS

Campinas, 22 de junho de 2020
YARA PUPO
 Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
04091/2019/ADM	ANETE PEREIRA LIMA	CARREFOUR MATRIZ LOJA FISICA / CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED / ASSURANT
04094/2019/ADM	PEDRO HENRIQUE MENDONCA DE SOUZA	MICROLINS
04095/2019/ADM	JOSE PEREIRA NETO	ZURICH MINAS BRASIL / VOXCRED
04096/2019/ADM	SOLANGE RODRIGUES SILVA	LIFE CLINICAS MEDICAS
04098/2019/ADM	MARIA JOSE MENDES FERREIRA	ABSP
04100/2019/ADM	KARINA PAULA MANCINI	TIM CELULAR OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
04103/2019/ADM	MARCIA RAMOS DA SILVA TARDELI	BANCO BRADESCO - OUVIDORIA
04108/2019/ADM	DEISE FATIMA GIUNGI GUERNELLI	BOOKING COM
04113/2019/ADM	LUANDA TEIXEIRA ALBERGARIA	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
04114/2019/ADM	MARILDA ROSANA MONTEIRO	KATIA GOMES DA COSTA 31586886894
04116/2019/ADM	MARCELO DE CASTRO NEGREIROS	BANCO BRADESCO - OUVIDORIA
04117/2019/ADM	JORDANO SANFELIXE JUSTINO	SERVICERIA
04123/2019/ADM	LAURA SANCHEZ FRANCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
04127/2019/ADM	THULIO MIGUEL FERREIRA DA SILVA	APPLEKING ASSISTENCIA TECNICA
04150/2019/ADM	FABIO AUGUSTO PERINETO	SMART FIT A ACADEMIA INTELIGENTE
04151/2019/ADM	MARICI GUIDORIZZI LOPES CHIARADIA	GENBIT
04153/2019/ADM	ROSA HELENA PORTES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - OUVIDORIA MATRIZ
04154/2019/ADM	MATHEUS TANAKA DE LIMA	ANCORA CONSORCIOS
04155/2019/ADM	ALEFE AMAES	OFFICE GYN
04158/2019/ADM	PEDRO ROBERTO ALLE	NOVA CONCEITO MARMORES E GRANITOS
04161/2019/ADM	EVA SALES DE OLIVEIRA SILVA	BANCO SAFRA S/A
04163/2019/ADM	MARCO ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
04166/2019/ADM	FRANCIELLE MARTINES	LOJAS MARABRAZ MATRIZ
04168/2019/ADM	ADEMIR IGNACIO ALVES	BANCO BMG

Campinas, 22 de junho de 2020
YARA PUPO
 Diretora do PROCON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC/CEPROCAMP Nº 38/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o que dispõe o Regimento Escolar Comum Específico do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos" - Ceprocamp, homologado por meio da Portaria SME nº 105, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para análise/proposição dos critérios de ingresso dos alunos para os Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional oferecidos pelo Ceprocamp, bem como para análise dos respectivos editais de inscrições aos cursos mencionados, composta pelos seguintes membros:

Edicelmo Valdeci Costa - matrícula 10392 - representante do Ceprocamp;
 Danielle Smith Balloni - representante do Poder Legislativo;
 Walmira Lange Alves Campos - matrícula 1188 - representante do Ceprocamp;
 William Henrique Soldara - matrícula 10559 - representante da Mantenedora;
 Urubatan Lopes da Silva - matrícula 10440 - representante do Ceprocamp;
 Ednéia Aparecida Baldoivotti dos Santos - matrícula 10174 - representante do Ceprocamp;
 Thayná Cybele Campos Ujiori - matrícula 10487 - representante do Ceprocamp;
 Andréa Jaconi - matrícula 807 - representante do Ceprocamp;
 Gisela Cristina Gomes - matrícula 10253 - representante do Ceprocamp;
 Renata de Almeida Santana Aparecido - matrícula 1411 - representante do Ceprocamp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Fumec/Ceprocamp nº 160, de 05 de setembro de 2018, alterada pela Portaria Fumec/Ceprocamp nº 86, de 05 de setembro de 2019.

Campinas, 18 de junho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

DESPACHO CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2019.00001455-33. O.C. BEC 824402801002020C00016. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP e unidades da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **26/06/2020** às **09:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para divulgação resultado Parecer Procuradoria Jurídica e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites www.fumec.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br

Campinas, 22 de junho de 2020

NELSON VOLTA GONÇALVES

Pregoeiro FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000695-18. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 020/2020. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, pelo preço unitário entre parênteses ofertado pela empresa adjudicatária: **ML DA SILVEIRA - EPP - cnpj 08.974.329/0001-65 - Item 01(R\$ 2,00)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 22 de junho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo: 2020.0000.6861-26

Data: 06/02/2020

Interessado: Associação Beneficente Bezerra de Menezes

CNPJ: 46.111.068/0001-49

Imóvel: 3411.64.75.0437.01001

Inscrição Municipal : 152.496-8

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão

DECISÃO

Defiro o pedido estendendo o reconhecimento da imunidade tributária para o Impos-